



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/RR
ASSUNTO	<b>SUMULA Nº 01/2018</b> 34ª REUNIÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/RR

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e quinze minutos, na sede do CAU/RR, situado na Avenida Major Willians, número novecentos e treze, no bairro centro, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Dando por iniciada a 34ª COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEPEF-CAU/RR, estando presente a coordenadora Arq. Urb. Sharonn Lorryne Mendes Torreias, os membros arq. urb. Max Weber Carvalho e a membra suplente Arq. Urb. Maria do Perpetuo Socorro Almeida Barbosa, a Gerente Geral Arq. Urb. Ingrid Skarlety Rosas Souza e a Assessora de Comissões e Plenária Simone Oliveira Grigoletto da Silva secretariando esta seção. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM - após verificação de quorum. A presidente informa que há quórum. 2. COMUNICADO - A presidente comunicou a justificativa da ausência do Arq. Urb. Rodrigo Edson Castro Avila. 3. APRESENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ETAPAS DE PROCESSOS ÉTICOS - A presente passa a palavra pra gerente geral Ingrid que expõe os procedimentos de etapas dos processos éticos do Regimento Interno. A conselheira Maria do Perpetuo salientou sobre a grade curricular das universidades que não existia nenhuma cadeira de legislação. A gerente Geral informou que o presidente deste conselho mencionou que o a referida grade já está em tramitação na Universidade Federal de Roraima. O conselheiro Max solicitou que as técnicas façam as visitas nas universidades para oferecer palestras para informar o funcionamento deste conselho e a legislação. O conselheiro Max solicitou procurar o poder de fiscalização para verificar se estão funcionando regulamente. 3.2. REGISTRO PROFISSIONAL. A gerente técnica apresentou as solicitações de registro: Pessoa Física - Ana Claudia Teixeira Medeiros e Daian Martins Chaves; Pessoa Jurídica: LMP Empreendimentos. 3.3. ANÁLISE DO Ofício / CREA/PRES. N. 521/2017 - Os conselheiros propõem que seja desconsiderado pois não preenchem os requisitos mínimos para uma denúncia. Sem mais a tratar a Coordenadora encerrou a reunião as onze horas e dez minutos.

**Reunião nº :** 34ª da CEPEF

Data: 08.02.2017

**Matéria em Votação:** Súmula da 34ª Reunião COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO -CEPEF

Secretária da Seção: \_\_\_\_\_

Coordenadora da Seção:

Arq. Urb. Sharonn Lorryne Mendes Torreias \_\_\_\_\_

Membros:

Arq. Urb. Max Weber Carvalho \_\_\_\_\_

Arq. Urb. Maria do Perpetuo Socorro Almeida Barbosa \_\_\_\_\_